

LEI MUNICIPAL N.º 1367/2025

De 11 de junho de 2025.

FAZ DENOMINAÇÃO DE ARTÉRIA EM
NOSSA CIDADE.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BREJO SANTO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO SANTO, Estado do Ceará, aprovou o Projeto de Lei de autoria do Vereador Francisco Bezerra de Lucena Feitosa e EU sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1.º - Fica denominada de Dr. Ranilson Tavares Neves ou simplesmente Dr. Ranilson, a Rua Projetada 02 do Loteamento Terras do Oleiro/Vila Raimundo Fernandes, com início à Avenida Projetada (Antonio Vicente de Santana), sentido Norte/Sul,, primeira paralela Leste à Rua Projetada 01 (Professora Altamira Torres Neves), nesta cidade de Brejo Santo – Ceará.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO – CEARÁ, Em 11 de junho de 2025.


MARIA GISLAINE SANTANA SAMPAIO LANDIM
Prefeita Municipal

CÂMARA MUNICIPAL
Setor Legislativo
RECEBIDO
Em... 12.06.2025
As... 10:55hs

Servidor